



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
1ª JCIJ-GOIÂNIA



PROCESSO Nº 1.391 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 16 / 79

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ MUNDIM

Endereço Rua Buriti Quadra 20 - lote 51-Vi-
la Santa Rita - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA

Endereço Rua R-1 nº 408 Setor Oeste-Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO salário.

AUTUAÇÃO

Aos TREZE dias do mês de AGOSTO

do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com - documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

23.08.79 às 12,55 hs

Arg
Arquivado

RECLAMANTE: - Maria José Mundim

1.391/79

ENDEREÇO: - Rua Buriti Qda. 20 Lte. 51 - Vila Santa Rita - NESTA

RECLAMADO: - Sebastião Barbosa da Silva

ENDEREÇO: - Rua R-1 - nº 408 - S. Oeste - N E S T A

JUSTIÇA DO TRABALHO

D I S T R I B U I Ç Ã O

LOCAL: Goiânia

DATA: 13.08.79

Nº 1.585/79

OBJETO: - salário

ESPECIE: verbal

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:

13-08-79 às 12:55 H.S.

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

DIST. Nº 1.585/79
1ª J.C.J.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos Treze dias do mes de agosto
do ano de 1979, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Maria José Mundim
Reclamante

Doméstica
Profissão

solteira
Estado Civil

brasileira
Nacionalidade

Rua Buriti Qda. 20 Lte. 51 - Vila Santa Rita - N.E.S.T.A.
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número Série
que apresentou reclamação contra Sebastião Barbosa da Silva

domiciliado à Rua R-1 nº 408 - S. Oeste - N.E.S.T.A.
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 08.12.78

b) DISPENSADO EM: 08.07.79

c) OPÇÃO EM:

d) SALÁRIO Cr\$ 1.000,00

e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
MENSAL X
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensada sem motivo e sem que recebesse seus salários (digo)
sem que recebesse o saldo de salário no valor de R\$ 6.200,00 rela-
tivo ao período trabalhado.

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).


CHEFE DE SECRETARIA


RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

70. 14 de agosto de 1970

Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 3256/79
Proc. nº 1391/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por MARIA JOSÉ MUNDIM

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ...Praça Cívica nº 226 - Centro.....
....., às ...12,55... (...doze e cinquenta e cinco...) horas do dia ...23... (...vinte e três...) do mês de ...AGOSTO..... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....14...de...agosto.....de 1979.



P/ Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
Sebastião Barbosa da Silva
Rua R-1 nº 408 - Setor Oeste
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.621
Em 14 / agosto / 1979


OF-1-6



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3.ª REGIÃO
Not. 3256/79

AO REMETENTE
COOPERE CO-1 A ECT
Indicando corretamente o endereço

Ilmo. Sr.
Sebastião Barbosa da Silva
Rua M-1 nº 408 - Setor Oeste
GOIÂNIA

V V



Registrada N.º 23.622

1ª JCJ-GOIANIA

EN - 2.1

22/12

CERTIFICO que o original da presente
NOTIFICAÇÃO nº Página 103, registro nº
OFÍCIO 23622, expedida em 14/08/79, foi
devolvida à Secretaria desta Junta, hoje, pela
E. B. C. T., sob alegação de Não existe 408
na Rua R-1, S. Oeste
conforme anotado e assinado pelo Servidor
daquela empresa.
Goiania
Belo Horizonte, 20 de agosto de 1979
105 Silva
p/ Diretor de Secretaria

JUNTADA
Nesta data faço Juntada aos presen-
tes autos DC (3)
DA (5)
Da que segue
Goiania, 23 de 08 1979
sf
p/ DIRETOR DE SECRETARIA

5/
26

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.391 / 79 .

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 1979, às 12,55 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Maria José Mundin contra Sebastião Barbosa da Silva, relativa a salário, etc., no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.....

Em virtude da ausência da recte., resolveu esta 1ª JCJ. de Goiânia, determinar o arquivamento de sua reclamatória nos termos da lei.....

Custas no importe de cr\$446,00, pela recte., dispensadas....

Nada mais e, para constar, eu, *[assinatura]*, datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho

[assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[assinatura]
Vogal R. dos Empregados

CERTIDAO

Cetifico e dou fé que, nesta data, que me
há encargos a pagar

Goiania, 28 de 08 de 1975

linceg
CHefe DE SECRETARIA